

Centro de custo: Decanato de Administração (DAF)

Para: Coordenadoria de Análise de Instrução Processual (DAF/DCO/CAIP),

Trata-se de solicitação de autorização para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, destinada à aquisição de 150 litros de glicerol (glicerina) líquido, para atendimento às necessidades da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, no valor estimado de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Os autos encontram-se instruídos com os documentos pertinentes à fase preparatória da contratação, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (15026051), o Estudo Técnico Preliminar (15027771), o Termo de Referência (15027775), a documentação relativa à pesquisa de preços (14772354, 14772384, 14773116 e 15027783), a indicação de dotação orçamentária (14929539), a requisição SIPAC (14789220) e os registros de aprovação dos artefatos pela autoridade competente (15027786 e 14929539).

Dessa forma, considerando a documentação que instrui os autos, bem como a solicitação do Despacho 15044711 e o enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a realização da dispensa de licitação, na forma eletrônica**, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente quanto à verificação dos limites legais e à regularidade dos procedimentos de contratação direta.

Restituem-se os autos à CAIP para adoção dos procedimentos pertinentes à realização da dispensa eletrônica no âmbito do SIASG.

Atenciosamente,

Jeremias Pereira da Silva Arraes
Decano de Administração
Ato da Reitoria nº 1523/2024 (12069334)

Decanato de Administração (DAF)

Dúvidas: daf@unb.br | [Sítio do DAF](#) | [Fale Conosco](#) | [Planejamento Estratégico](#) | [Vídeos DAF](#)
Atendimento: (61) 3107-0367/0696 ou pela plataforma [TEAMS](#)



Em 20/10/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Pereira da Silva Arraes, Decano(a) de Administração**, em 20/10/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15045326** e o código CRC **06A95B88**.